

DECRETO Nº 5607/2015

“Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Itajubá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI , do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Itajubá/MG – VI CMSI, a se realizar nos dias 26 e 27 de junho de 2015, nesta cidade, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Saúde de Itajubá/MG será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º. O Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde de Itajubá será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Itajubá/MG correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de maio de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RICARDO DA FONSECA TAMES ZAMBRANA
Secretário Municipal de Saúde

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo